

1 **Ata 11/2021** – No dia vinte e dois do mês de setembro de dois mil e vinte um, às oito horas e  
2 trinta minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e**  
3 **do Adolescente (CMDCA)** de forma on-line, via aplicativo Google Meet, para **Reunião**  
4 **Ordinária**, contando com a presença dos seguintes conselheiros/as GESTÃO 2021-2023:  
5 Ivone Laguna, Diselda Soares da Cunha, Thaís Nayara Dechechi Pelisson, Chirlei Echhardt,  
6 Edmara de Souza, Ires Damian Scuzziato, Barbarah Tayana Cereja Fortolan, Lineu Wutzke,  
7 Valéria Medeiros, Camila Taiara Perachi, Claudia Marines Siebert Padilha, Cristiane Roberta  
8 Xavier Candido, Marco Aurélio Waschburger, Guilherme Matheus Kaiser Breda, Franz  
9 Menegasso, Monica Bernadete Gomes da Silva Van de Sand, Guilherme Watanabe Siloti,  
10 Adriane Lenice Genari Dias, Paula Daniele Lopes e Valdenice dos Santos Souza. Registra-  
11 se ainda a presença dos participantes: Rosiany Favareto (SMAS/Gestão SUAS), Jean  
12 Michell Fagundes Bispo (SMAS/Financeiro), Marilia Borges Leite (SMAS/PSE), Samara Villas  
13 Boas (Apoio Técnico/SAICA), Glorete Barbosa Lenzi (NAE), Tais Maciel Alves (NAE),  
14 Jennifer Thays Chagas Teixeira (Secretaria da Juventude), Rachel Hech (SMAS/Vigilância  
15 Socioassistencial), Tatiane Josefi Camargo, Greice Kelly Schröer (SMAS/Gestão SUAS),  
16 Henrique Antônio da Rocha Laurentino (Conselho Tutelar II). A Presidente Senhora Adriane  
17 Lenice Genari Dias, deu início à reunião cumprimentando os presentes, agradecendo a  
18 presença virtual de todos/as, e em seguida apresenta a **PAUTA** para aprovação: **a)** Deliberar  
19 sobre a ata nº 10/2021-CMDCA; **b)** Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos Direitos da  
20 Criança e do Adolescente, referente ao 4º bimestre de 2021 (julho e agosto); **c)** Deliberar  
21 sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO – 2022, referente ao Orçamento Criança das  
22 Secretarias de Educação, Saúde, Cultura, Juventude e Esporte e Lazer; **d)** Deliberar sobre  
23 adesão à Deliberação nº 038/2021 CEDCA/PR; **e)** Deliberar sobre adesão à Deliberação nº  
24 043/2021 CEDCA/PR; **f)** Deliberar sobre a Recomposição das Comissões de Trabalho do  
25 CMDCA: • Comissão Técnica, de Registro e Inscrição; • Comissão de Orçamento e Fundo;  
26 Comissão de Ética; • Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação; • Comissão  
27 Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária; • Comissão Especial para revisão da Lei  
28 nº 2.043/2010 e Regimento Interno do CMDCA; • Comissão Especial p/ acompanhamento  
29 das inspeções dos Serviços Socioassistenciais; • Comissão de Capacitação Continuada do  
30 Conselho Tutelar; **g)** Deliberar sobre os novos integrantes da Comissão Intersetorial de  
31 Medidas Socioeducativas; **h)** Deliberar sobre a recomposição de outros Conselhos e  
32 Comissões externas: • Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;  
33 • Conselho Municipal da Educação; • Comissão Bolsa Agente de Cidadania; • Grupo de  
34 Trabalho Intersetorial Municipal para Acompanhamento e monitoramento do POM Plano

35 Operativo Municipal. **INFORMES:** a) Resolução nº 31 de 08 de agosto de 2018; b)  
36 Campanha do Imposto de Renda - Campanha Legal; c) Correspondências recebidas e  
37 expedidas; d) Outros informes. A Presidente solicita se há alteração ou inclusão na pauta e a  
38 Sra. Marilia Borges Leite solicita a apresentação da Lei Orçamentária Anual LOA – 2022 do  
39 Orçamento Criança de todas as Secretarias Municipais, informando que as Secretarias já  
40 estão cientes sobre tal apresentação, sendo o ponto incluso como item e) da pauta –  
41 Deliberar sobre a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022. Adriane Lenice também sugere a  
42 inclusão de outro ponto, sendo ele incluso como item i) Deliberar sobre as reuniões  
43 Presenciais do CMDCA. Seguidamente coloca a pauta com os itens acrescidos em votação;  
44 a qual foi aprovada pelos conselheiros/as. **Item A da pauta - Deliberar sobre as Ata nº**  
45 **10/2021–CMDCA:** A Secretária Executiva informa que as referidas atas foram encaminhadas  
46 por e-mail e não houve manifestação para alteração, assim, a Presidente coloca em votação  
47 a Ata nº 10/2021, sendo aprovada por todos/as. Após, a Presidente informou que o item C da  
48 pauta seria antecipado, pois o representante da Secretaria da Educação, Guilherme Matheus  
49 Kaiser Breda teria que se ausentar, e da mesma forma na sequência cada secretaria fará a  
50 apresentação da LDO e em seguida da LOA para posterior votação. **Item C da pauta –**  
51 **Deliberar sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO – 2022, e, Item E - Deliberar**  
52 **sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 do Orçamento Criança e Adolescente:**  
53 **Secretaria Municipal da Educação:** O Conselheiro e também representante da SMED,  
54 Guilherme Breda, ressalta que esta LDO para o exercício do ano de 2022 já foi aprovada na  
55 Câmara Municipal, porém, devido solicitação do CMDCA, será apresentado para  
56 contemplação. Então, passa a apresentar as metas e prioridades que referem-se ao  
57 Orçamento Criança, previsto no FMDCA, como segue: Programa 2 – Apoio Administrativo:  
58 •Gestão das Políticas de Educação = R\$ 859.912,04; •Atividades Administrativas da  
59 Secretaria de Educação = R\$ 3.292.293,76; •Apoio Pedagógico = R\$ 2.837.354,22.  
60 Programa 14 – Qualificação de Recursos Humanos e Aprimoramento da Gestão Pública  
61 Municipal: •Formação Continuada para Professores e Servidores da Rede Municipal de  
62 Ensino = R\$ 120.528,59. Programa 24 – Acesso Integral ao Ensino Fundamental e Pré-  
63 Escola: •Edificações para o Ensino Fundamental e Pré-Escola = R\$ 4.900.000,00;  
64 •Edificações para o Ensino Fundamental e Pré-Escola – FUNDEB = R\$ 620.900,00;  
65 •Implementar as Ações e Manter a Conservação das Edificações do Ensino Fundamental =  
66 R\$ 32.703.960,49. •Implementar as Ações e Manter/Conservar Edificações do Ensino  
67 Fundamental – FUNDEB = R\$ 35.140.000,00; •Aprimoramento da Educação Especial –  
68 FUNDEB = 967.340,00; •Implementar as Ações e Manter/Conservar Edificações das Pré  
69 escolas = R\$ 2.758.635,38; •Implementar as Ações e Manter/Conservar Edificações das Pré

70 escolas – FUNDEB = R\$ 3.450.000,00; •Transporte Escolar – Transferências Constitucionais  
71 = R\$ 3.168.853,88; •Transporte Escolar – FUNDEB = R\$ 984.800,00; •Transporte Escolar –  
72 Pré-Escola = R\$ 1.453.573,57; •Alimentação Escolar – Escolas = R\$ 2.154.439,02;  
73 •Alimentação Escolar - Pré Escolas = R\$ 886.146,29; •Aquisição e Manutenção de Veículos  
74 = R\$ 480.021,06. Programa 25 – Educação Infantil (CMEIs): •Construção, Aquisição,  
75 Ampliação e Reforma – CMEIs = R\$ 800.000,00; •Implementar as Ações e Manter/Conservar  
76 Edificações da Educação Infantil = R\$ 8.944.481,99; •Implementar as Ações e  
77 Manter/Conservar Edificações da Educação Infantil – FUNDEB = R\$ 23.910.000,00;  
78 •Alimentação Escolar – CMEIs = R\$ 1.012.518,93. Esclarecidas algumas dúvidas que  
79 surgiram, o Sr. Guilherme passa a apresentar a Lei Orçamentária anual – LOA 2022 da  
80 Secretaria de Educação - SMED, o orçamento previsto para 2022, soma um total de R\$  
81 141.380.025,36, a serem distribuídos conforme a seguir: Unidade 001 Gabinete: Total  
82 Previsto para 2022 = R\$ 1.114.765,80. Unidade 002 Departamento de Administração  
83 Escolar: Total Previsto para 2022 = R\$ 50.989.231,24; divididos entre os seguintes  
84 Projetos/Atividade – P/A: •Atividades Administrativas SMED e Departamento de  
85 Administração Escolar = R\$ 3.180.810,74; •Manutenção da Frota de Veículos da SMED =  
86 R\$ 516.300,00; •Alimentação Escolar Pré-escolas = R\$ 1.040.373,53; •Programa de  
87 Alimentação Escolar - Escolas = R\$ 3.352.866,56; •Construção, Reforma e Ampliação de  
88 Escolas = R\$ 10.740.165,63; •Transporte Escolar = R\$ 3.517.590,78; •Manutenção de  
89 Escolas Municipais – 25% sem impostos = R\$ 24.003.090,08; •Transporte Escolar Pré-escola  
90 = R\$ 1.413.197,88; •Manutenção das Escolas Municipais Pré-escola = R\$ 2.440.152,70;  
91 •Manutenção de Escolas Municipais, Educação de Jovens e Adultos = R\$ 382.162,30; e  
92 •Aprimoramento da Educação Especial = R\$ 398.521,04. Unidade 003 Departamento de  
93 Administração da Educação Infantil: Total Previsto para 2022 = R\$ 13.734.169,33; divididos  
94 entre os seguintes Projetos/Atividade – P/A: •Alimentação Escolar – CMEIs = R\$  
95 887.779,94; •Construção/ Reforma/ Ampliação de CMEIs = R\$ 4.543.230,97; •Atividades da  
96 Educação Infantil – CMEIs = R\$ 8.103.130,73; e, •Atividades Departamento de  
97 Administração da Educação Infantil = R\$ 200.027,69. Unidade 004 - Departamento de  
98 Ensino: Total Previsto para 2022 = R\$ 2.781.858,99; divididos entre os seguintes  
99 Projetos/Atividade – P/A: •Atividades do Departamento de Ensino = R\$ 2.647.128,98; e,  
100 •Atividades de Formação Continuada = R\$ 134.730,01. Unidade 005 - Fundo de Manutenção  
101 e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização Profissional Educacional – FUNDEB:  
102 Total Previsto para 2022 = R\$ 72.760.000,00; divididos entre os seguintes Projetos/Atividade  
103 – P/A: •Edificações para Ensino Fundamental (FUNDEB) = R\$ 23.999,97; •Transporte  
104 Escolar = R\$ 504.587,00 (FUNDEB); •Manutenção das Escolas Municipais (FUNDEB) =

105 R\$ 43.096.284,75; •Aprendizado da Educação Infantil = R\$ 3.489.250,45 (FUNDEB);  
106 •Educação infantil - CMEIs (FUNDEB) = R\$ 24.794.355,86; •Aprimoramento da Educação  
107 Especial = R\$ 851.541,17 (FUNDEB). Ao término da apresentação da LOA, Senhor  
108 Guilherme ressaltou que ainda poderiam haver alterações nos valores citados na proposta,  
109 uma vez que a mesma passará por análise e votação na Câmara Municipal. A Sra. Greice  
110 Kelly justifica aos conselheiros/as que, embora a LDO já tenha sido aprovada pela Câmara  
111 Municipal, esta deverá passar pela deliberação do Conselho, uma vez que as resoluções  
112 precisam ser publicadas. Ressalta que o objetivo principal é a participação do CMDCA na  
113 discussão e elaboração das LDO's e LOA's de cada ano, para que possam propor sugestões  
114 ou até mesmo inclusões, pois é uma das competências do Conselho descritas na Lei n°  
115 2.043/2010, onde menciona que o Conselho da Criança participará da elaboração e  
116 deliberará sobre as mesmas. O conselheiro Lineu sugere que se tenha como meta para o  
117 ano de 2022, que haja uma mobilização dos conselheiros/as com certa antecedência, para  
118 que o Conselho faça parte da elaboração e tenha tempo hábil para analisar as propostas  
119 apresentadas pelas Secretarias; relata que a dificuldade em deliberar sobre a LDO e LOA já  
120 vem de longa data, e entende que não faz sentido deliberar após passar por aprovação na  
121 Câmara. Após amplo debate, os conselheiros acordam que, no próximo ano a Comissão de  
122 Orçamento, oficie as Secretarias já no mês de julho, e que neste conste a necessidade da  
123 participação do CMDCA, principalmente da Comissão de Orçamento, na elaboração da LDO  
124 e LOA das secretarias municipais que dispõem de Orçamento Criança e Adolescente, uma  
125 vez que a gestão tem conhecimento desta participação do Conselho. Ivone relembra que na  
126 reunião do mês de agosto, a Dra. Kátia solicitou a retirada do ponto de pauta sobre a LDO,  
127 pois somente constava para deliberação o orçamento da Secretaria de Assistência Social,  
128 portanto, fez-se necessária a supressão, além de que, no ofício que o CMDCA recebeu do  
129 MP, mencionava que o Conselho da Criança deve participar da construção do orçamento  
130 público, uma vez que as crianças e adolescentes devem estar presente em várias políticas  
131 públicas do município, por isso é preciso que ocorra sempre uma deliberação ampla e geral  
132 do orçamento criança e adolescente e que efetivamente se delibere acerca das prioridades,  
133 de acordo com as discussões que são recorrentes neste Conselho, bem como, com os 30  
134 compromissos que foram assumidos pelo Prefeito antes mesmo de sua candidatura.  
135 Posteriormente, a Presidente Adriane coloca em votação a aprovação da LDO e LOA – 2022,  
136 da Secretaria de Educação; sendo essas aprovadas pela maioria dos conselheiros/as, a fim  
137 de registro houve cinco abstenções. Na sequência das apresentações, segue a exposição da  
138 **Secretaria de Assistência Social:** O Sr. Jean Michell Fagundes Bispo, representante do  
139 Departamento de Gestão Financeira da SMAS, iniciou esclarecendo aos conselheiros/as

140 presentes que no dia 23 de agosto de 2021, as Comissões de Orçamento do CMAS e  
141 CMDCA se reuniram para analisar a Proposta de Lei e Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022,  
142 e no dia 20 de setembro de 2021, se reuniram para analisar e a proposta da Lei  
143 Orçamentária Anual – LOA 2022, onde ambas as Comissões concluíram pelo parecer  
144 favorável. Sr. Jean esclarece ainda, que, com relação a LOA algumas ações apresentam  
145 valores simbólicos de R\$ 10,00 que são necessários para manterem as ações abertas. Na  
146 sequência passou a apresentar a LDO – 2022. Ação 169 – Manutenção de Recursos  
147 Humanos – Orçamento Criança (Objetivo da Ação: Manutenção de Rh, Cast e Auxílio  
148 Alimentação para os Servidores Lotados da SMAS, que atuam com Crianças e  
149 Adolescentes) – previsto para 2022 = R\$ 6.262.116,54. Ação 175 – Reforma e Ampliação de  
150 Unidades de Atendimento do Programa de Proteção Social Especial de Média e Alta  
151 Complexidade para Crianças e Adolescentes FMAS (Objetivo da Ação: Reforma e  
152 Manutenção nas Unidades Existentes) – previsto para 2022 = R\$ 32.000,00. Ação 176 –  
153 Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial de Média e Alta  
154 Complexidade (Objetivo da Ação: Manutenção dos Serviços da PSE de Média e Alta  
155 Complexidade Executadas no CREAS e nas Casas Abrigo) – previsto para 2022 = R\$  
156 709.740,56. Ação 177 – Reforma e Ampliação de Unidades do Programa de Proteção Social  
157 Básica para Crianças e Adolescentes (Objetivo da Ação: Reforma e Manutenção nas  
158 Unidades existentes.) – previsto para 2022 = R\$ 32.000,00. Ação 178 – Atendimento e  
159 Manutenção no Eixo da Proteção Social Básica de Média e Alta Complexidade Atendimento  
160 e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Objetivo  
161 da Ação: Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas  
162 Diversas Unidades da SMAS (Pró-Jovem nos CRAS I, II, III, IV, V, NACA, Florir, USSF e  
163 USC)) – previsto para 2022 = R\$ 1.068.377,56. Ação 179 – Cofinanciamento de Programa de  
164 PSB para Crianças e Adolescentes (Objetivo da Ação: Cofinanciar a Rede Socioassistencial  
165 não governamental que executa SCFV, mediante Termo de Fomento) – previsto para 2022 =  
166 R\$ 1.105.872,68. Edmara solicita esclarecimentos quanto aos valores na Ação 179, na qual,  
167 em 2021 houve uma redução considerável no número de pessoas atendidas. Jean esclarece  
168 que após um longo trabalho que teve por objetivo de uma revisão geral para alinhar metas e  
169 indicadores para o PPA, uma vez que sempre havia conflitos quantos aos dados de pessoas  
170 atendidas e números de atendimentos, uma pessoa pode ter vários atendimentos e neste  
171 sentido houve o alinhamento de pessoas atendidas, por esta razão, houve esta redução de  
172 pessoas atendidas, mantendo-se os valores. Para evitar conflito de dados, optou-se pela  
173 padronização de pessoas atendidas. Esclarecida a dúvida, o Sr. Jean prossegue com a  
174 apresentação da LOA – 2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção a

175 Família, recorte Orçamento Criança/Adolescente: Ação 169 – Manutenção de Recursos  
176 Humanos – Orçamento Criança (Objetivo da Ação: Manutenção de Rh, Cast e Auxílio  
177 Alimentação para os Servidores Lotados da SMAS que atuam com Crianças e Adolescentes)  
178 – previsto para 2022 = R\$ 6.329.190,21. Ação 175 – Reforma e Ampliação de Unidades de  
179 Atendimento do Programa de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para  
180 Crianças e adolescentes FMAS (Objetivo da Ação: Reforma e Manutenção nas Unidades,  
181 quando Necessário) – previsto para 2022 = R\$ 10,00. Ação 176 – Atendimento e  
182 manutenção no Eixo da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Objetivo da  
183 Ação: Manutenção dos Serviços da PSE de Média e Alta Complexidade executadas no  
184 CREAS e nas Casas Abrigo) – previsto para 2022 = R\$ 756.040,89. Ação 177 – Reforma e  
185 Ampliação de Unidades do Programa de Proteção Social Básica para Crianças e  
186 Adolescentes (Objetivo da Ação: Reforma e Manutenção nas Unidades existentes quando  
187 necessário.) – previsto para 2022 = R\$ 10,00. Ação 178 – Atendimento e Manutenção no  
188 Eixo da Proteção Social Básica de Média e Alta Complexidade Atendimento e Manutenção  
189 no Eixo da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (Objetivo da Ação:  
190 Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas Diversas  
191 Unidades da SMAS (Pró-Jovem nos CRAS I, II, III, IV, V, NACA, Florir, USSF e USC)) –  
192 previsto para 2022 = R\$ 880.454,03. Ação 179 – Cofinanciamento de Programa de PSB para  
193 Crianças e Adolescentes (Objetivo da Ação: Cofinanciar a Rede Socioassistencial não  
194 Governamental que Executa SCFV, mediante Termo de Fomento.) – previsto para 2022 = R\$  
195 10,00. A Presidente Adriane coloca em votação a aprovação da LDO e LOA – 2022, da  
196 Secretaria Municipal de Assistência Social, as quais foram aprovadas pelos presentes.

197 **Secretaria da Saúde:** Adiante, a representante da Secretaria da Saúde Sra. Valdenice, inicia  
198 discorrendo que a previsão da LDO para 2022 é de = R\$ 6.856.897,11 destinado para o  
199 •Programa: Atenção Primária a Saúde; Ação: Serviços de Saúde à Criança e Adolescente; a  
200 qual visa atender e promover o acesso adequado a crianças e adolescentes; proporcionar o  
201 atendimento na área da saúde mental conforme estratificação de risco linha de guia do  
202 estado; Realizar a distribuição de medicamentos, agendamentos de exames, cirurgias,  
203 consultas especializadas; Realizar palestras educativas para a promoção da saúde e  
204 crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável x obesidade, educação ambiental,  
205 saúde bucal. Educação no trânsito, prevenção de DST's/AIDS, saúde ocular, atividade física,  
206 participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção  
207 da gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar adequado acesso à ações e  
208 serviços de saúde buscando garantir a continuidade do cuidado e encaminhamentos  
209 necessários, atender de forma intersetorial e promover o acesso à saúde as crianças

210 abrigadas; acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas, por meio  
211 do acompanhamento do CAPS AD e CAPS i; Garantir parcerias com outras Secretarias e  
212 Autarquias Públicas, bem como entidades para a realização de programas de promoção e  
213 prevenção à saúde da criança e do adolescente; Promover acesso e adequar fluxos nos  
214 serviços para atendimentos a crianças e adolescentes com deficiências e síndromes;  
215 desenvolver e motivar as ações previstas no Plano Operativo Municipal (POM), Plano  
216 Socioeducativo e Plano Decenal; Implantar o Programa de Residência em Saúde; Dotar de  
217 recursos humanos e administrativos para a realização das atividades; Promover assistência  
218 à saúde dos servidores ativos através da CAST – Caixa de Assistência dos Servidores  
219 Públicos Municipais de Toledo. Seguindo, a representante da Saúde apresenta a Lei  
220 Orçamentária Anual para o exercício de 2022; a previsão para o •Programa: Atenção  
221 Primária a Saúde: Projeto Atividade de Atendimento de Saúde a Crianças e Adolescentes é  
222 de = R\$ 6.383.147,07; que visa atender e promover o acesso adequado a crianças e  
223 adolescentes; proporcionar atender atendimento na área da saúde mental, quando  
224 necessário; realizar a distribuição de medicamentos, agendamentos de exames, cirurgias  
225 consultas especializadas: Realizar palestras educativas para a promoção da saúde e  
226 crianças e adolescentes abordando: alimentação saudável x obesidade, educação ambiental,  
227 saúde bucal. Educação no trânsito, prevenção de DST's/AIDS, saúde ocular atividade física,  
228 participação e controle social, violência e uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, prevenção  
229 da gravidez na adolescência, entre outros; Proporcionar atendimento inclusive em outra  
230 cidade ou estado quando não houver serviço disponível no município conforme necessidade  
231 da criança e do adolescente. Atender de forma intersetorial e promover acesso a saúde as  
232 crianças abrigadas; acompanhar crianças e adolescentes que fazem uso abusivo de drogas,  
233 por meio do acompanhamento do CAPS AD e CAPS i; Garantir parcerias com outras  
234 secretarias e autarquias públicas, bem como entidades para a realização de programas de  
235 promoção e prevenção à saúde da criança e do adolescente; Atender e promover acesso  
236 adequado a crianças e adolescentes com deficiências; Desenvolver e monitorar as ações  
237 previstas no Plano Operativo Municipal (POM), Plano Socioeducativo e Plano Decenal;  
238 Implementar o Programa Mundial de Residência em Médica de Toledo; Dotar de estrutura  
239 física, administrativa e de recursos humanos, os programas de atendimento a crianças e  
240 adolescentes, incluindo pagamento de auxílio alimentação aos servidores. Finalizada a  
241 explanação da LDO e LOA – 2022 da Secretaria da Saúde, a Presidente Adriane Lenice  
242 Genari Dias coloca-as em votação, sendo estas aprovadas pela maioria dos presentes.  
243 **Secretaria da Juventude:** Dando sequência, a representante da Secretaria da Juventude,  
244 Sra. Jennifer, passou a apresentar a proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2022, da

245 nova Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulheres, Família e Desenvolvimento  
246 Humano (SMDH) que iniciará seu funcionamento em janeiro de 2022, como já foi  
247 apresentado neste Conselho, devido a reestruturação administrativa. Explica que a SMDH  
248 disporá de ações voltadas a diversos segmentos populacionais, incluindo crianças e  
249 adolescentes, previsto do Plano Plurianual 2022-2025, estes dados já estarão inclusos nos  
250 orçamentos da LDO e LOA – 2022. Esclarecido isto, passou a relatar sobre os dados da LDO  
251 – 2022, •Programa 15 – Gestão e Implementação de Políticas de Desenvolvimento Humano:  
252 •Ação – Manutenção do Conselho Tutelar, Meta Quantitativa = 812 pessoas atendidas, valor  
253 previsto para 2022 = R\$ 593.446,68. •Ação – Capacitação Profissional da Rede e  
254 Aprimoramento da Gestão de Políticas de Desenvolvimento Humano, Meta Quantitativa =  
255 150 servidores, valor previsto para 2022 = R\$ 2.883,20. •Ação – Apoio e Incentivo a Órgãos  
256 de Controle Social e Defesa de Garantia dos Direitos, Meta Quantitativa = 1.352 pessoas  
257 atendidas, valor previsto para 2022 = R\$ 21.516,44. •Programa 16 – Implementação e  
258 Articulação de Políticas Públicas para Infância e Adolescência: •Ação – Cofinanciamento de  
259 Programas para Crianças e Adolescentes/FMDCA, Meta Quantitativa = 1.169 pessoas  
260 atendidas, valor previsto para 2022 = R\$ 1.139.400,00. •Ação – Gerenciamento e  
261 Monitoramento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente/FMDCA, Meta  
262 Quantitativa = Apoio Administrativo, valor previsto para 2022 = R\$ 38.439,13. •Programa 18  
263 – Implementação e Articulação de Políticas Públicas de Juventude: •Ação – Manutenção das  
264 atividades da Política para Adolescentes, Meta Quantitativa = 1.430 Adolescentes, valor  
265 previsto para 2022 = R\$ 1.808.674,28. Finalizando assim a apresentação da LDO, Jennifer  
266 apresenta a LOA – 2022; •Programa 15 – Gestão e Implementação de Políticas de  
267 Desenvolvimento Humano: •Ação – Manutenção do Conselho Tutelar, Meta Quantitativa =  
268 812 pessoas atendidas, valor previsto para 2022 = R\$ 665.033,74; a Secretária Jennifer  
269 esclarece que neste valor está incluso o reajuste salarial dos Conselheiros Tutelares, o qual,  
270 antecedendo a pandemia da Covid-19 já havia sido aprovado pela Câmara. •Ação –  
271 Capacitação Profissional da Rede e Aprimoramento da Gestão de Políticas de  
272 Desenvolvimento Humano, Meta Quantitativa = 150 servidores, valor previsto para 2022 = R\$  
273 5.500,00. •Ação – Apoio e Incentivo a Órgãos de Controle Social e Defesa de Garantia dos  
274 Direitos, Meta Quantitativa = 1.352 pessoas atendidas, valor previsto para 2022 = R\$  
275 24.000,00. •Programa 16 – Implementação e Articulação de Políticas Públicas para Infância e  
276 Adolescência: •Ação – Cofinanciamento de Programas para Crianças e Adolescentes  
277 /FMDCA, Meta Quantitativa = 1.169 pessoas atendidas, valor previsto para 2022 = R\$  
278 903.000,00. •Ação – Gerenciamento e Monitoramento do Fundo Municipal dos Direitos da  
279 Criança e Adolescente/FMDCA, Meta Quantitativa = Apoio Administrativo, valor previsto para

280 2022 = R\$ 30.188,00. •Programa 18 – Implementação e Articulação de Políticas Públicas de  
281 Juventude: •Ação – Manutenção das atividades da Política para Adolescentes, Meta  
282 Quantitativa = 1.430 Adolescentes, valor previsto para 2022 = R\$ 1.697.066,14. Em seguida  
283 a Presidente do CMDCA coloca em votação a LDO – 2022 e LOA – 2022, da nova Secretaria  
284 de Políticas para Infância, Juventude, Mulheres, Família e Desenvolvimento Humano  
285 (SMDH), ambas aprovadas pela maioria dos conselheiros/as. **Secretaria de Esporte e**  
286 **Lazer**: Na sequência, o Sr. Franz Menegasso discorre sobre a LDO – 2022; •Programa 02 –  
287 Apoio Administrativo: •Projeto/Atividade - Apoio administrativo e Gestão das Políticas  
288 Esportivas, valor previsto para 2022 = R\$ 4.506.173,76; •Programa 27 – Fomento do Setor  
289 Esportivo/Rendimento: •Projeto/Atividade - Atividades Esportivas para Crianças e  
290 Adolescentes, valor previsto para 2022 = R\$ 3.631.986,79; •Projeto/Atividade - Infraestrutura  
291 para o setor Esportivo, valor previsto para 2022 = R\$ 2.776.026,03; •Projeto/Atividade -  
292 Aprimoramento das Atividades Esportivas/Rendimento, valor previsto para 2022 = R\$  
293 1.034.154,22. •Programa 26 – Desenvolvimento de atividades Esportivas Recreativas e de  
294 Lazer: •Projeto/Atividade - Atendimentos Esportivos de Lazer e Recreativos, valor previsto  
295 para 2022 = R\$ 210.566,02. Estes valores referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o  
296 ano de 2022. Continuando, o Sr. Franz apresenta a LOA – 2022; •Programa 02 – Apoio  
297 Administrativo: •Projeto/Atividade - Apoio administrativo e Gestão das Políticas Esportivas,  
298 valor previsto para 2022 = R\$ 4.377.373,78; •Programa 27 – Fomento do Setor  
299 Esportivo/Rendimento: •Projeto/Atividade - Atividades Esportivas para Crianças e  
300 Adolescentes, valor previsto para 2022 = R\$ 3.550.886,80; •Projeto/Atividade - Infraestrutura  
301 para o setor Esportivo, valor previsto para 2022 = R\$ 2.776.026,03; •Projeto/Atividade -  
302 Aprimoramento das Atividades Esportivas/Rendimento, valor previsto para 2022 = R\$  
303 863.754,25. •Programa 26 – Desenvolvimento de atividades Esportivas Recreativas e de  
304 Lazer: •Projeto/Atividade - Atendimentos Esportivos de Lazer e Recreativos, valor previsto  
305 para 2022 = R\$180.466,02. Encerrada a apresentação, a Presidente Adriane coloca em  
306 votação a LDO - 2022 e LOA – 2022 da SMEL, sendo aprovada por todos os presentes.  
307 **Secretaria Municipal da Cultura**: a representante Cristiane Roberta Xavier Cândido  
308 apresenta a LDO para o exercício do ano de 2022, sendo: •Programa 22 – Democratização e  
309 Universalização da Cultura: •Projeto/Atividade – Atividades Culturais com crianças e  
310 adolescentes; descrição da Ação: realizar atividades artístico-culturais (espetáculos, festivais,  
311 feiras, seminários, debates, encontros, concursos, oficinas, saraus e exposições) ligadas às  
312 artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design, música, literatura, patrimônio material e  
313 imaterial, artesanato, dança, entre outros, voltadas ao atendimento de crianças e  
314 adolescentes; Desenvolver parcerias com a iniciativa privada para viabilizar a criação e a

315 realização de espetáculos, festivais, concursos, oficinas, cursos e exposições nas diversas  
316 modalidades; Apoiar a produção e circulação de artistas locais; realizar programas, ações e  
317 eventos como: Festivais de Música (Festin Gospel, Rockato e outros), Festival de Teatro,  
318 Encontros de Corais, Virada Cultural de Toledo, Semana Farroupilha de Toledo, Festival  
319 Curta Metragem, Festival de Dança, Concursos Literários, Festa literária e Feira do Livro,  
320 Pacotes Literários e Cartoneiras Poéticas. Noite do Museu. Arte na Praça, Palco da Viola;  
321 Nossa Praça Nosso Céu, Curta Cultura, Conta Cultura, Historia em Prosa, Cine na Web e  
322 outros que atendam a crianças e adolescentes. Implantar programa de bolsas incentivo e  
323 premiação por trajetória artística; Garantir a proteção, o reconhecimento e a valorização do  
324 patrimônio cultural natural, histórico, material e imaterial; Contratação de oficinairos para  
325 desenvolver oficinas de arte e cultura, voltadas para crianças e adolescentes a serem  
326 atendidos de forma territorializada; valor previsto para 2022 = R\$ 1.007.963,59. Estas  
327 atividades são dispostas em catorze metas quantitativas, destas, dez são oficinas voltadas  
328 para crianças e adolescentes no CEU das Artes; três programas, sendo: Noite do Museu,  
329 Conta Cultura e Nossa Praça nosso Ceu; além do Curso de Musicalização para crianças de  
330 06 à 08 anos na Casa da Cultura. Em seguida, Cristiane apresenta a LOA – 2022, contendo  
331 um único programa, qual seja: •Programa 22 – Democratização e Universalização da Cultura:  
332 •Projeto/Atividade – Atividades Culturais com crianças e adolescentes; Objetivo: realizar  
333 atividades artístico-culturais ligadas às artes cênicas, plásticas, visuais, moda, design,  
334 música, literatura, patrimônio material e imaterial, artesanato, dança, entre outros, voltadas  
335 ao atendimento de crianças e adolescentes; Dotar de estrutura física (materiais, utensílios,  
336 entre outros) e de recursos humanos (pagamento de servidores, obrigações patronais,  
337 auxílio-alimentação) os programas culturais voltados à criança e ao adolescente; valor  
338 previsto para 2022 = R\$ 996.300,44. Após, a Presidente coloca em votação a LDO e LOA –  
339 2022 da Secretaria da Cultura, sendo ambas aprovadas por todos/as. Na sequência Adriane  
340 passa para o próximo ponto de pauta: **Item D – Deliberar sobre adesão à Deliberação nº**  
341 **038/2021 CEDCA – PR:** A Diretora de Gestão do SUAS, Rosiany Favareto passou a  
342 apresentar o dois Planos de Ação referente a duas Deliberações do – CEDCA/PR, a primeira  
343 referente a Deliberação nº 038/2021 que estabelece os procedimentos de repasse de  
344 recursos, na modalidade Fundo a Fundo para o Incentivo Serviço de Convivência e  
345 Fortalecimento de Vínculos, por meio de repasse de recursos do Fundo Estadual para a  
346 Infância e Adolescência (FIA) aos Fundos Municipais para Infância e Adolescência (FMDCA).  
347 Discorre que o Município de Toledo é considerado de grande porte, portanto, receberá o  
348 valor de R\$ 54.500.00, que podem ser aplicados em custeio de materiais de consumo,  
349 serviços de terceiros, pessoa Jurídica e física, investimento em equipamentos e Imobiliários,

350 sendo vedados aplicações em recursos humanos, publicidade que não sejam em caráter  
351 educativo e informativo, bem como obras de reforma. No serviço de Fortalecimento de  
352 Vínculos, conforme dados dos serviços governamentais são atendidos 112 crianças e  
353 adolescentes de 06 a 15 anos, e adolescentes de 15 a 17 anos são 281 atendidos. Recursos  
354 próprios para serem alocados no fundo R\$ 32.630,36, outras fontes do Fundo da Criança  
355 1.965.686,00, somando um total de R\$ 2.052.731,36. Rosiany esclarece que o prazo para a  
356 adesão a Deliberação nº 038/2021 era até o dia 20/09/2021, sendo assim, foi necessário  
357 fazer uma Resolução Ad Referendum, e nesta reunião há necessidade de referendá-la; caso  
358 o conselho vislumbre alterações, será feito e encaminhado com as alterações. Posto isto, a  
359 Presidente coloca em votação a adesão à Deliberação nº 038/2021 CEDCA–PR, a qual foi  
360 aprovada por toda a plenária. **Item E da pauta – Deliberar sobre adesão à Deliberação nº**  
361 **043/2021 CEDCA – PR;** Adiante, Rosiany discorre sobre a Deliberação nº 043/2021 que  
362 estabelece procedimentos para repasse de recursos, na modalidade Fundo a Fundo para  
363 Incentivo “Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo Covid”, por meio de repasse  
364 de recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FIA), aos Fundos Municipais  
365 para Infância e Adolescência (FMDCA); os recursos previstos são, bolsas de auxílio para  
366 guarda subsidiada de famílias extensas nos casos em que haja a adoção de uma  
367 criança/adolescente que perdeu familiares em virtude da Covid-19, bolsas de auxílio para  
368 famílias em vulnerabilidade que tiverem registro de óbitos de um ou mais familiares que  
369 compunham a renda. As verbas do fundo também podem ser aplicadas nos casos de  
370 benefício eventual, encaminhamentos à saúde mental, para os casos que tenham causado  
371 impacto em virtude do isolamento, bem como, tudo que esteja relacionado ao acolhimento  
372 institucional, como aquisição de brinquedos e equipamentos. Garantindo primeiramente o  
373 distanciamento mas também o acesso por meio de aulas remotas. Toledo por ser Município  
374 de grande porte, receberá o valor de R\$ 150.000.00, destinados exclusivamente para  
375 pagamento de Bolsa Auxílio, Benefício Eventual, Material de Custeio e equipamentos de  
376 multimídia e mobiliários em geral para famílias impactadas pela Covid-19, sendo vedado  
377 pagamentos de despesa de manutenção, materiais de custeio que diferem do proposto na  
378 Deliberação nº 43/2021, pagamentos que envolvam serviços de manutenção e conservação  
379 patrimonial, pagamento de pessoal, aluguel. Obras, uso em combustível e veículo,  
380 manutenção de bens imóveis e de veículos, também são vedadas. Assim, a execução da  
381 despesa será entre capital, o valor a ser repassado do Fundo da Criança é de R\$  
382 150.000,00, recursos próprios somam R\$ 32.630,00, outras Fontes de Execução  
383 1.965.601,36; o total de recursos do Fundo da Criança é de R\$ 2.148.231,36. Posto em  
384 votação, a adesão à Deliberação nº 043/2021 foi aprovada por todos os conselheiros/as

385 presentes. A Sra. Adriane Lenice, solicitou, a apresentação do item “B” da pauta, tendo em  
386 vista, que alguns pontos tiveram que ser antecipados pelo fato de alguns conselheiros terem  
387 outros compromissos. **Item B da pauta – Deliberar sobre o Relatório de Gestão dos**  
388 **Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 4º bimestre de 2021 (julho e agosto)**  
389 A Diretora do Departamento de Vigilância Socioassistencial, Sra. Rachel Lucia Hech,  
390 apresenta o Relatório de Gestão, com as seguintes informações: **Assistência Social –**  
391 Secretaria Municipal de Assistência Social/Entidades Beneficentes: Proteção Social Básica =  
392 2.267; Demanda Reprimida = 225; Proteção Social Especial = 572; Demanda Reprimida =  
393 356; Conselhos Tutelares = 285; demanda Reprimida = 334, Total de Demanda Reprimida =  
394 915. **EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação/Entidades Beneficentes: Escolas  
395 Municipais = 11.234; Demanda Reprimida = 0; Centros Municipais de Educação Infantil =  
396 2.151; Demanda Reprimida = 1.118; Entidades Beneficentes = 155; Demanda Reprimida =  
397 45. **SAÚDE –** Secretaria Municipal de Saúde/Entidades Beneficentes: Exames:  
398 procedimentos = 4.591, número de pessoas = 1.281; Consultas Básicas: procedimentos =  
399 7.908, número de pessoas = 4.846; Consultas Especializadas: procedimentos = 2.301,  
400 número de pessoas = 1.338, Demanda Reprimida = 3.930; Ambulatório Saúde Mental:  
401 procedimentos = 811, número de pessoas = 252, Demanda Reprimida = 418; Atendimento  
402 Psicossocial Álcool e Drogas: procedimentos = 24, número de pessoas = 16; CAPS Infantil:  
403 procedimentos 2.023, número de pessoas = 309; Fisioterapia e Reabilitação Infantil: não  
404 houve; Atendimentos de Odontologia: não houve; Atividades Educativas Saúde Bucal: não  
405 houve; Aplicação de vacinas: procedimentos 23.956; APAE: atendidos 83; HOESP  
406 Internamentos (de 0-17 anos): 156; HOESP Banco de Leite: 249; HOESP Serviço Social e  
407 Psicologia: 171; HOESP Brinquedoteca: não houve. **CULTURA –** Secretaria da Cultura:  
408 Programas e Projetos = 635, Demanda Reprimida = 172. **ESPORTE e LAZER –** Secretaria  
409 de Esportes e Lazer: Programas e Projetos = 1.627; Programa Recreação = não está sendo  
410 executado. **JUVENTUDE –** Secretaria Municipal da Juventude: CJU Marcio Antonio  
411 Bombardelli – Europa/América = 09; CJU Marina Luiza von Borstel – Coopagro = 555. A  
412 Conselheira Edmara de Souza questiona quanto a diferença do número de atendidos pelo  
413 CJU Europa/América em relação ao CJU Coopagro; então Rachel faz a conferência no  
414 documento original enviado pela secretaria, e verifica que houve um erro ao repassar os  
415 dados do relatório detalhado para o compilado, retificou e justificou conforme o relatório  
416 detalhado, sendo: CJU Márcio Antonio Bombardelli – Europa/América = 07 atendidos em  
417 Julho; e 347 em Agosto. CJU Marina Luiza von Borstel – Coopagro = 02 atendidos em Julho;  
418 e, 215 em agosto; Total de atendidos nos dois CJU’s = 564. Esclarecida a dúvida, a reunião  
419 prossegue, com o **RELATÓRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA**: Sr. Milton apresenta o

420 relatório contendo o demonstrativo das receitas e despesas realizadas no Orçamento  
421 Municipal dos Direitos da criança e do adolescente no 4º bimestre contendo os seguintes  
422 dados: 1 – RECEITAS: Rendimento de Aplicação = R\$ 3.741,02; Doações recebidas = R\$  
423 275.973,96; Total das Receitas no bimestre = R\$ 279.714,98; 2 - DESPESAS: SECRETARIA  
424 MUNICIPAL DA CULTURA: executado no bimestre = 18,40%; empenhado = R\$ 172.375,91.  
425 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: executado no bimestre = 16,70%; empenhado  
426 = R\$ 21.850,639,37,00. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: executado no  
427 bimestre = 15,45%; empenhado = R\$ 502.456,20. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:  
428 executado no bimestre = 15,01%; empenhado = R\$ 957.663,24. SECRETARIA MUNICIPAL  
429 DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA: executado no bimestre = 19,13%;  
430 empenhado = R\$ 2.322.580,76. SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE: executado no  
431 bimestre = 14,23%); empenhado = R\$ 271.018,37. TOTAIS: orçamento executado no  
432 bimestre = 16,77%; empenhado = R\$ 26.076.733,85. Saldos Bancários: saldo em  
433 31/08/2021: C/C FMDCA – DOAÇÕES – Banco do Brasil = R\$ 131.649,39, C/C FMDCA –  
434 DOAÇÕES – Caixa Econômica Federal = R\$ 276.020,16. Total de saldos bancários = R\$  
435 407.669,55; TOTAL GERAL = R\$ 23.158.005,03. Finalizada a apresentação, Adriane  
436 Lenice pergunta se há dúvidas ou considerações a serem feitas quanto ao relatório de  
437 gestão, que possa se manifestar; sendo que não houve. Desta forma, coloca em votação o  
438 Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, referente ao 4º bimestre de  
439 2021, sendo aprovado por toda a plenária. Devido ao avançar do horário e a quantidade de  
440 assuntos de pauta a serem ainda tratados, a Conselheira Ires Damian Scuzziato sugere que  
441 a reunião seja suspensa, e dada a continuidade em outro dia. Após breves considerações e  
442 aceitação dos presentes, a reunião foi suspensa e marcada a continuidade para o dia  
443 23/09/2021. À vista disso, a Presidente agradece a presença de todos/as, e os aguarda para  
444 a segunda parte da reunião no dia seguinte.-----  
445 A reunião suspendida do dia 22/09 então é retomada no dia 23/09/2021 às 08h30min, de  
446 forma on-line, via aplicativo Google Meet. A Presidente cumprimenta todos os presentes e  
447 prossegue com os trabalhos, iniciando com o **Item F da pauta – Recompôr as Comissões**  
448 **de Trabalho do CMDCA**: A Presidente Adriane informa que é necessário recompôr as  
449 comissões de trabalho, tendo em vista a alteração da gestão deste Conselho. Em seguida,  
450 deixa a critério dos conselheiros/as para que escolham as comissões que farão parte. Após  
451 ampla conversação as comissões ficaram assim compostas: •Comissão Técnica, de Registro  
452 e Inscrição: Ivone Laguna; Ires Damian Scuzziato; Edmara de Souza; Camila Taiara Perachi;  
453 e Cristine Bolzan Cogo. Ficando como coordenadora, a Sra. Camila Taiara Perachi.

454 •Comissão de Orçamento e Fundo: Diselda Soares da Cunha; Ivone Laguna; Edmara de  
455 Souza; Lineu Wutzke; Monica Bernadete Gomes da Silva Van de Sand; Rodrigo Assufi  
456 Dallanol; e Marco Aurélio Waschburger. Como coordenadora a Sra. Ivone Laguna. •Comissão  
457 de Ética: Camila Taiara Perachi; Franz Menegasso; Thaís Nayara Dechechi Pelisson; e  
458 Diselda Soares da Cunha. E, como coordenadora a senhora Diselda Soares da Cunha.  
459 •Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação: Adriane Lenice Genari Dias;  
460 Guilherme Matheus Kaiser Breda; Brena Roberta Ribeiro Silveira; Thaís Nayara Dechechi  
461 Pelisson. Ficando como coordenadora a senhora Adriane Lenice Genari Dias. •Comissão  
462 Especial para revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA: Ires Damian Scuzziato; Chirlei  
463 Echhardt; Guilherme Watanabe Siloti; Valdenice dos Santos Souza. Como coordenadora Sra.  
464 Ires Damian Scuzziato. •Comissão Especial p/ acompanhamento das inspeções dos Serviços  
465 Socioassistenciais: Adinéia Aparecida Taborda Izidoro Rodrigues; Claudia Marines Siebert  
466 Padilha; Valéria Medeiros; Chirlei Echhardt; Franz Menegasso. Ficando como coordenadora  
467 a Sra. Valéria Medeiros. •Comissão de Capacitação Continuada do Conselho Tutelar:  
468 Barbarah Tayana Cereja Fontolan; Guilherme Watanabe Siloti; Dhioeyce Andressa Oliveira  
469 Fedel; Magna Márcia Merlini; Adriane Lenice Genari Dias; Cristiane Roberta Xavier Cândido;  
470 Bruna dos Santos Paulo. Como Coordenadora a Sra. Dhioeyce Andressa Oliveira Fedel. Ao  
471 final das indicações, a Presidente coloca em votação a composição das comissões, sendo  
472 aprovada por todos/as. Após a Secretária Executiva, solicita a manifestação de um  
473 conselheiro ou conselheira para a Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e  
474 Comunitária; então Paula Danielle Lopes, representante da Secretaria de Saúde, se coloca a  
475 disposição para integrar a referida comissão; sendo que a indicação foi também aprovada  
476 por todos os presentes. **Item G da pauta – Deliberar sobre os novos integrantes da**  
477 **Comissão Intersetorial de Medidas Socioeducativas**: Se colocaram a disposição, a  
478 Conselheira Paula Danielle Lopes, como Titular, e o Conselheiro Lineu Wutzke se dispôs a  
479 ser suplente. Colocado em votação pela Presidente Adriane, ambos foram aprovados pela  
480 plenária. **Item H da pauta – Deliberar sobre a recomposição Outros Conselhos e**  
481 **Comissões Externas**: •Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional –  
482 COMSEA: Edmara de Souza - Titular; Adriane Lenice Genari Dias - Suplente. •Conselho  
483 Municipal da Educação: Dhioeyce Andressa de Oliveira Fedel - Titular; Barbarah Tayana  
484 Cereja Fontolan - Suplente. •Comissão Bolsa Agente de Cidadania: Magna Márcia Merlini -  
485 Titular; Adinéia Izidoro Taborda Rodrigues - Suplente. •Grupo de Trabalho Intersetorial  
486 Municipal para Acompanhamento e monitoramento do Plano Operativo Municipal - POM:  
487 Lineu Wutzke. Ao final das indicações, a Presidente coloca em votação a recomposição dos  
488 Conselhos e Comissões externas, sendo aprovado por todos/as. A Diretora do Departamento

489 de Proteção Social Especial, Sra. Marília Borges Leite, manifesta que a Comissão de revisão  
490 da Lei precisa se reunir para tratar da proposta de alteração da Lei nº 2.043/2010, uma vez  
491 que o CMDCA a partir de 2022 passará a estar vinculado a SMDH. A Comissão decidiu  
492 reunir-se no dia 05/10/2021 às 13h30min, para tratarem sobre as alterações. **Item I da Pauta**  
493 **– Deliberar sobre as Reuniões Presenciais do CMDCA.** A Presidente Adriane Lenice,  
494 sugere que as reuniões sejam realizadas presencialmente, na sala de reuniões da SMAS, a  
495 partir do mês de outubro de 2021, seguindo todos os protocolos e cuidados relativos a  
496 prevenção da Covid-19. Colocado em votação o tema, este foi aprovado por toda a plenária.  
497 Na sequência; **Item A dos Informes – Resolução nº 31 de 08 de agosto de 2018;** Greice  
498 Kelly informa que este item, é somente para ciência; explica que frequentemente os  
499 conselheiros/as mencionavam a respeito de Câmaras Técnicas, no lugar de ser Comissões  
500 de Trabalho; então verificou que a Resolução nº 31/2018-CMDCA, prevê esse  
501 funcionamento de comissões em quatro Câmaras Técnicas, sendo elas: I - Câmara Técnica  
502 de Mobilização, Articulação e Capacitação; II - Câmara Técnica de Avaliação Orçamentária,  
503 Projetos e Legislação; III - Câmara Técnica de Fiscalização; IV - Câmara de Ética; porém  
504 esta mesma Resolução previa a modificação destas na lei do CMDCA, porém essa alteração  
505 não aconteceu. Ao conversar com a Mesa Diretora, esta considerou ser mais viável deliberar  
506 sobre este assunto à partir do próximo ano, quando o CMDCA já estiver vinculado a SMDH,  
507 até pelo fato, de que haverá vários pontos a serem alterados na lei; portanto, sugere que a  
508 Comissão Especial para revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA, já tenha como  
509 anotação em suas pendências, esta questão das Câmaras Técnicas. **Item B – Campanha**  
510 **do Imposto de Renda - Campanha Legal;** Sra Ivone Laguna, Coordenadora da Campanha  
511 Legal, inteira os presentes sobre os encaminhamentos da campanha, informa que o folder já  
512 está sendo confeccionado. Ressalta a necessidade da Comissão da Campanha do IR se  
513 reunir, para tratar os ajustes do Lançamento da Campanha, definir a data de lançamento, os  
514 parceiros, a composição da Mesa de Honra, dentre outros assuntos importantes para  
515 consolidar o Lançamento da Campanha. Ivone sugere que a comissão se reúna no dia 27 de  
516 setembro, na Ação Social São Vicente de Paulo, o que foi de comum acordo entre os  
517 membros. **Item C - Correspondências Recebidas e Expedidas:** A Secretária Executiva,  
518 Marlene Duderstadt, apresenta primeiramente as Correspondências Recebidas Of. nº  
519 1038/2021 de 26/08/21 – SMS (Resposta ao Ofício Circular nº 07/2021-CMDCA - Solicitando  
520 LDO 2022); Of. Circular nº 02/2021 de 26/08/21 – CT II (Informe sobre nova Sede do  
521 Conselho Tutelar II); Of. nº 1608/2021 de 26/08/21 – VIJ/CÍVEL (Ciência ajuizamento  
522 Destituição do Poder Familiar); Of. nº 1641/2021 de 27/08/21 – UNIOESTE (Substituição de  
523 membro na Comissão de Medidas Socioeducativas); Of. nº 1038/2021 de 30/08/21 –

524 VIJ/CÍVEL (Ciência do ajuizamento de Destituição do Poder Familiar); Of. Circular nº 03/2021  
525 de 30/08/21 – CT II (Ciência sobre a troca da Presidência no CT II, de Alan Junior Julio para  
526 Maicon Ricardo Lopes); Of. nº 1688/2021 de 30/08/21 – VIJ/CÍVEL (Ciência sobre  
527 Ajuizamento de Ação Civil Pública – Professor de Apoio); Of. nº 1711/2021 de 30/08/21 –  
528 VIJ/CÍVEL (Ciência ajuizamento Destituição do Poder Familiar); Of. Circular nº 012/2021 de  
529 31/08/21 – GABINETE PREFEITO (Convite para Audiência Pública para apresentação e  
530 discussão de propostas da LOA 2022); Of. nº 1732/2021 de 01/09/21 – VIJ/CÍVEL (Ciência  
531 sobre ajuizamento de Ação Civil Pública – Professor de Apoio); Of. nº 74/2021 de 01/09/21 –  
532 Dpto. Saúde Mental (Transição de crianças e adolescentes do CAPS AD para o CAPS i); Of.  
533 nº 1703/2021 de 02/09/21 – VIJ/CÍVEL (Ciência sobre ação civil para aplicação de medidas  
534 protetivas em defesa de criança); Of. nº 819/2021 de 06/09/21 – OAB/Curitiba-PR (Ciência  
535 sobre tramitação de Pedido de Providências em face do CT II); Of. Circular Nº 110/2021 de  
536 08/09/21 – SMJ (Resposta ao Of. Circular nº 007/2021-CMDCA – Solicitando a apresentação  
537 da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022); Of. nº 418/2021 de 09/09/21 –  
538 NRE (Indicação de representante do NRE para a Comissão Intersetorial de Convivência  
539 Familiar e Comunitária); Of. nº 816/2021 de 09/09/21 – CT II (Indicação de representante do  
540 CT II para a Comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária); Of. nº 020/2021  
541 de 10/09/21 – CMAS (Indicação de representante do CMAS para o CICFC); Of. nº 141/2021  
542 de 10/09/21 – SEC. CULTURA (Proposta LDO para o exercício de 2022); Of. nº 940/2021 de  
543 14/09/21 – SMED (Indicação de representante para a Comissão Intersetorial de Convivência  
544 Familiar e Comunitária); Of. nº 942/2021 de 14/09/21 – SMED (Resposta ao Of. 59/2021-  
545 CMDCA - Solicitando informações sobre estudante); Of. nº 282/2021 de 15/09/21 – SMEL  
546 (Proposta LDO para o exercício de 2022); Of. nº 2823/2021 de 15/09/21 – SMEL (Proposta  
547 LOA para o exercício de 2022); Of. nº 953/2021 de 17/09/21 – SMEL (Resposta ao Of.  
548 61/2021-CMDCA - Solicitando informações sobre estudante); Of. nº 955/2021 de 17/09/21 –  
549 SMEL (Resposta ao Of. 60/2021-CMDCA - Solicitando informações sobre estudante); Of. nº  
550 1124/2021 de 17/09/21 – SMAS (Proposta LOA para o exercício de 2022); Of. nº 719/2021  
551 de 17/09/21 – GABINETE PREFEITO (Resposta ao Of. 56/2021 - CMDCA - acerca da  
552 implantação do Núcleo de Atendimento Integrado); Of. nº 1778/2021 de 21/09/21 –  
553 VIJ/CÍVEL (Ciência sobre ajuizamento de Ação Civil Pública – Professor de Apoio); Of. nº  
554 580/2021 de 21/09/21 – CT I (Indicação de representante do CT I para a Comissão  
555 Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária); Of. nº 1134/2021 de 21/09/21 – SMAS  
556 (Indicação de representante da SMAS para a Comissão Intersetorial de Convivência Familiar  
557 e Comunitária); Of. nº 1811/21 de 22/09/21 – VIJ/CÍVEL (Solicitação acerca do P. 0004475-  
558 89.2019.8.16.0170 – Registro no Assento Funcional); Of. nº 1783/2021 de 22/09/21 –

559 VIJ/CÍVEL (Ciência ajuizamento Destituição do Poder Familiar). Seguidamente apresenta as  
560 Correspondências Expedidas: Of. Circular nº 08/2021 de 06/09/21 – Secretarias Municipais  
561 (Solicitação proposta Lei Orçamentária Anual LOA, exercício ano 2022.); Of. Circular nº  
562 09/2021 de 06/09/21 – Secretarias Municipais (Solicitando indicação de representante para a  
563 Comissão Intersectorial de Convivência Familiar e Comunitária de Toledo–PR); Of. nº 59/2021  
564 de 06/09/21 – SMED (Solicitação de Informações sobre Professor de Apoio); Of. nº 60/2021  
565 de 06/09/21 – SMED (Solicitação de Informações sobre Professor de Apoio); Of. nº 61/2021  
566 de 06/09/21 – SMED (Solicitação de Informações sobre Professor de Apoio); Of. nº 62/2021  
567 de 21/09/21 – VIJ (Resposta Of nº 1688-2021 - Sobre Violação de Direitos acerca de  
568 Professor de Apoio); Of. nº 63/2021 de 21/09/2021 – VIJ (Resposta Of 1711-2021 - Sobre  
569 Violação de Direitos acerca de Professor de Apoio); Of. nº 64/2021 de 21/09/21 – VIJ  
570 (Resposta Of. 1732-2021 - Sobre Violação de Direitos acerca de Professor de Apoio).  
571 Aproveitando o ensejo, a Sra. Marília Borges sugere que se faça um levantamento junto à  
572 Mesa Diretora, em relação as demandas de Professores de Apoio (PADI), pois é perceptível  
573 que há um elevado número de casos, e como Conselho, é preciso ter conhecimento quanto  
574 às respostas e/ou justificativas vindas da SMED e de que forma é possível agir enquanto  
575 CMDCA para contribuir para que hajam mais contratações de PADI para as escolas do  
576 município suprirem a necessidade de atendimento das crianças e adolescentes que  
577 necessitem de atendimento especializado nas escolas. **Item D da pauta - Outros informes:**  
578 Greice Kelly informa sobre composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos  
579 da Criança e do Adolescente de Toledo-PR, que ficará assim composta: Presidente: Adriane  
580 Lenice Genari Dias; Vice-Presidente: Valéria Medeiros; Coordenadora da Comissão Técnica  
581 de Registro e Inscrição: Camila Taiara Perachi; Coordenadora da Comissão de Orçamento e  
582 Fundo: Ivone Laguna; Coordenadora da Comissão de Comunicação, Articulação e  
583 Divulgação: Adriane Lenice Genari Dias; Coordenadora da Comissão de Ética: Diselda  
584 Soares da Cunha. Sra. Ivone Laguna esclarece que não há necessidade de deliberação,  
585 uma vez que no Regimento Interno consta que a mesa é composta pelo Presidente, Vice  
586 Presidente e Coordenadores das Comissões Permanentes, sendo assim, somente é feita a  
587 Resolução. Sem mais assuntos, a Presidente do CMDCA, senhora Adriane Lenice Genari  
588 Dias, agradece a todos que se fizeram presentes nestes dois dias de reunião e contribuíram  
589 para que estas reuniões transcorressem dentro da normalidade, após as despedidas, a  
590 reunião do dia 23/09/2021 encerra às 11h35min. Nada mais havendo a tratar, eu, Marlene  
591 Duderstadt, encerro a presente ata, a qual será encaminhada por e-mail aos conselheiros/as,  
592 para apontamentos de eventuais retificações, e na próxima reunião ordinária deste conselho  
593 a ata será aprovada e assinada pelos presentes.